



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **185** /19

**Processo Administrativo nº** PMC.2019.00009024-15

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 061/2019

**Objeto:** Registro de Preços de materiais elétricos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.641.075/0001-17, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	PC	R\$ UNIT.
55	34.270	ELETRODUTO DE PVC ½ POLEGADA, BARRA COM 3 METROS.	100	PC	3,50
59	34.272	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, DIÂMETRO. 3/4", BARRA COM 3 M	500	PC	4,08
79	34.393	LUVA PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, ROSQUEÁVEL DE 1 1/2 POLEGADAS	100	PC	2,30
80	34.391	PINO MACHO 2 POLOS + TERRA 15 A, 250 V	300	PC	3,10
89	6.057	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E-27 C/RABICHO.	400	PC	1,73

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, \_\_\_\_\_

12 JUN. 2019

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG nº 3076756711

CPF nº 945.965.690-87



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2019.00009024-15

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 061/19

**Objeto:** Registro de Preços de materiais elétricos.

**Ata de Registro de Preços nº** 185 /19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

12 JUN. 2019

Campinas, \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luis Claudio Noqueira Mollo

Cargo: Diretor

CPF: 029098298-71 RG: 12371374-6

Data de Nascimento: 20/03/61

Endereço residencial completo: R. João Michellazzo, 70 Jd. B. Vista

E-mail institucional: obras-dpj@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: luisclaudio.mollo@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 991105440

Assinatura: [Handwritten Signature]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: ERNESTO DIMAS PAULELLA

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925463438-68 RG: 9023974-x

Data de Nascimento: 02/09/56

Endereço residencial completo: R. Marfim 1257 Alphaville

E-mail institucional: servicos.publicos@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: ernesto.pauella@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 3243-6946

Assinatura: [Handwritten Signature]

## Pela CONTRATADA:

Nome: Marcio Gambin

Cargo: Sócio - diretor

CPF: 945.965.690-87 RG: 3076756711

Data de Nascimento: 18/08/1980

Endereço residencial completo: R. Ten. Lúcia, 1446, apto 601, Centro, Fied. u. Stephalem/RS

E-mail institucional: licitacao@licitare.com.br

Assinatura: [Handwritten Signature]

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.